



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 327, 19

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 32a SO,  
realizada em 29/10/2019

sem adendo

Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vice Presidente  
no exercício da Presidência

Assunto: Ponto de ônibus

Ref:

Bertioga, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Arnaldo de Oliveira Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Considerando-se o bem estar dos municípios de Bertioga, vimos através desta indicação solicitar a diretoria de trânsito, a substituição da cobertura de ponto de ônibus instalada na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra na confluência com a Rodovia Manoel Hipólito do Rego ( Rodovia Rio/Santos, sentido serra), pois encontra-se em péssimo estado, colocando seus usuários em risco e não apresentando adequada qualidade de conforto. Este ponto é muito utilizado pelos moradores do Jardim Rio da Praia, região da Ilha 2 e do Mangue Seco, principalmente quando se dirigem a região norte da cidade e São Sebastião.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação ao Gabinete do Prefeito e a Diretoria de Trânsito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**Arnaldo de Oliveira Júnior**  
Vereador

**Valéria Bento**  
Vereadora

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vice Presidente